

**5ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE  
PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FMPRMA  
02 JULHO DE 2020**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, em primeira chamada, realizou-se a 5ª. Reunião Extraordinária do Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente – FMPRMA, através de videoconferência, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Uso de recursos do Fundo para combate a COVID-19. Membros presentes: Srs.(as). Marcio Paulo – Secretário de Meio Ambiente e Presidente do FMPRMA, Marly Alvarez Cimino - COMDEMA/PRODESAN, Viviane Amaral Ferreira – SEMAM, Elenilda da Silva - COMDEMA/AEAS, Luciana Schindwein - COMDEMA/OAB e Lupércio Teixeira Filho – SEFIN. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Em seguida, comunicou aos Conselheiros que com a publicação da lei nº 3.682/2020 de 15 de abril de 2020, que versa sobre a desvinculação de receitas dos Fundos Municipais para enfrentamento de despesas do COVID-19 e, em atendimento ao decreto nº 8954/2020 de 08 de maio de 2020, em seu art. 2º, realiza a presente reunião para comunicar que o saldo livre do FMPRMA no valor de R\$ 2.177.370,70 (Dois milhões cento e setenta sete mil trezentos e setenta reais e setenta centavos), esta sendo transferido para a Prefeitura Municipal de Santos (PMS) na presente data. A conselheira Luciana (OAB) manifestou sua contrariedade sobre a livre aplicação dos recursos do fundo, conforme parágrafo 3º do art. 2º da Lei 3.682/20 e, afirma ainda que como Conselheira do Fundo não teve aceso as prioridades de utilização dos valores de todos os Fundos Municipais e que não concorda com a hipótese de transferência dos valores desses Fundos sem antes exaurir os valores repassados pelos Governos Federal e Estadual. A Conselheira Elenilda ( AEAS) ratificou a fala da Conselheira Luciana. A presente Ata foi aprovada. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Gláucia Santos dos Reis, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Membros, será assinada pelo Presidente.

MARCIO GONÇALVES PAULO